

PORTARIA Nº 135, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 1356, de 26/02/2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que a magistrada a ser designada é a substituta legal da Comarca de Taquarana, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada LUANA CAVALCANTE DE FREITAS, Titular da Comarca de Quebrangulo, para responder pela Comarca de Taquarana, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1356, de 26/02/2016, publicada no DJE em 27/02/2016, que designou o magistrado ALBERTO DE ALMEIDA, Titular da 1ª Vara de Arapiraca, para responder pela Comarca de Taquarana.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas